



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS, CADEIRAS E SOFÁ DE ESPERA

Às 14:00 horas do dia 07/07/2017, na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, situada a Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, nesta cidade de Conceição dos Ouros, Minas Gerais, reuniu-se sob a presidência da Sra.: Daiane de Moraes, tendo como EQUIPE DE APOIO: Aline Gizeli Pereira e Renann Almeida Mota, nomeados regularmente pela Portaria n.º 34 de 03 de Janeiro (01) de dois mil e Dezessete (2017), para realização da sessão pública de Licitação, modalidade pregão nº: 34/2017, processo administrativo nº: 68/17 - que tem por objeto a **FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS, CADEIRAS E SOFÁ DE ESPERA**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS, CADEIRAS E SOFÁ DE ESPERA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do citante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA - ME	12.515.512/0001-70	RODRIGO DE LIMA BORGES	067.056.626-89 - MG22380716
MARCENARIA MANSÃO EIRELI - ME	03.276.487/0001-28	FERNANDO LUIZ DE PAIVA SILVA	064.941.416-09 - MG11233858

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item: 1-LOTE 00001

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA - ME		R\$ 77.540,10	100,00	07/07/2017 - 14:49:42	Selecionado
MARCENARIA MANSÃO EIRELI - ME		R\$ 0,00	0,00	07/07/2017 - 14:58:50	Sem Proposta

Item: 2-LOTE 00002

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA - ME		R\$ 41.426,00	100,00	07/07/2017 - 14:50:03	Selecionado
MARCENARIA MANSÃO EIRELI - ME		R\$ 0,00	0,00	07/07/2017 - 15:17:30	Sem Proposta

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1 - LOTE 00001

Rodada nº:1

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 65.595,00	100,00	07/07/2017 - 15:40:04

Item: 2 - LOTE 00002

Rodada nº:1

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 32.970,00	100,00	07/07/2017 - 15:40:54

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item: 1 - LOTE 00001

Fornecedor	Valor	Classificação
SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 65.595,00	1º - Lugar

Item: 2 - LOTE 00002

Fornecedor	Valor	Classificação
SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 32.970,00	1º - Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item: 1-LOTE 00001

Fornecedor	Menor Preço	Valor das Propostas	Situação
SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 65.595,00	R\$ 65.595,00	Vencedor

Item: 2-LOTE 00002

Fornecedor	Menor Preço	Valor das Propostas	Situação
SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 32.970,00	R\$ 32.970,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Valor das Propostas	Situação
LOTE 00001	SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 65.595,00	Vencedor
LOTE 00002	SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 32.970,00	Vencedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Na abertura dos envelopes de proposta a Pregoeira e equipe de apoio presente, verificou que a empresa MARCENARIA MANSÃO EIRELI – ME, não apresentou junto a propostas AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO INCISO IX DO ART. 5º DA LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, INCISO VIII DO ART. 4º DA LEI Nº 12.585, DE 17 DE JULHO DE 1997 E DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 4º DO DECRETO Nº 43.278, DE 23 DE ABRIL DE 2003, EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ONDE O FABRICANTE EXERÇA SUAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO-SE QUE A LICENÇA DEVERÁ TER O SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. AMPARO LEGAL, CAPUT DO ARTIGO 3, DA MEDIDA PROVISÓRIA 495/10, LEI 12.349/2010; E APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE), conforme exigido no anexo I, sendo, portanto a empresa desclassificada deste certame. Na inserção das propostas a pregoeira e equipe de apoio constatou que nos itens: 23(cód. 47210) a quantidade correta é de 2 UN, ao invés de 1 UN e 27(cód. 46320) a quantidade correta é 2 UN, ao invés de 0,01 UN, tal equívoco, pode ter ocorrido na importação dos itens para o edital. A empresa, ciente de tal circunstância, concorda com a adequação dos mesmos, conforme o orçamento prévio, a qual a empresa já possuía conhecimento do projeto enviado, junto ao edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)


RODRIGO DE LIMA BORGES

CPF:067.056.626-89

RG:MG22380716

Empresa: SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS
DA - ME

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO


DAIANE DE MORAES

CPF:091.715.116-01

Pregoeiro(a)


ALINE GIZELI PEREIRA

CPF:078.014.696-40

MEMBRO


RENANN ALMEIDA MOTA

CPF:089.552.956-42

MEMBRO